CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 043/2005

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construir um corrimão na ponte que dá acesso à Comunidade de Colina Verde, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de setembro de 2005.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Sem a referida proteção, as pessoas que se utilizam a ponte mencionada ficam sujeitas a acidentes. Assim, é preciso eliminar esse risco potencial com o atendimento desta indicação pelo Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Setembro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 12 de Setembro de 2005
PROTOCOLISTA